



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano XII - Edição nº 01443 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A7E1CD4D9871A4CA96E32D7A378A3C05

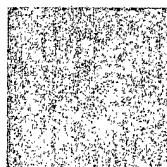
## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

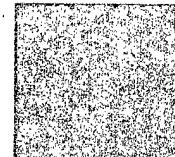
- DECRETO Nº 186/2025 EXONERA, GERENTE DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA DESTE MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS ADMINISTRATIVAS.
- DECRETO Nº 187/2025 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CDE-0101-2024.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



## DECRETO N°- 186 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Exonera, **GERENTE DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,



**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar o Sr. **ANSELMO LEONARDO SANTOS, GERENTE DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA DA SECRETARIA DE CULTURA** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 24 de março de 2025.

*Rhallber Vieira de Sousa*  
Rhallber Vieira de Sousa  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000  
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CB6DAE00F3CD8C7331E5888A2682785F

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**Decreto N° 187/2025, de 24 de Março de 2025.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibipeba- BA, na competência que lhe foi delegada pelo §V, Art. 111 da Lei Orgânica, Lei Federal complementar 140/2011, Resolução CONAMA N° 237/1997, Decreto Estadual N° 14.024/2012, Resolução CEPRAM N° 4.327/2013, Lei Municipal nº 255 de 08 de Dezembro de 2009, e seu Regulamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros titulares e respectivos suplentes do COMDEMA – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

**I. Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:**

- a. Titular: Samara Bastos Martins
- b. Suplente: Maria Auria Barreto de Almeida

**II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

- a. Titular: Mariane Malaquias Martins
- b. Suplente: Vanessa Leandro dos Santos

**III. Representante da Secretaria Municipal de Turismo:**

- a. Titular: Gilberto José de Souza
- b. Suplente: Ramon Rodrigues dos Anjos

**IV. Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

- a. Titular: Ruth Rangel Rocha Paiva
- b. Suplente: Cremilda Silva Andrade

**V. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente:**

- a. Titular: Tatiane Neiva Barreto
- b. Suplente: André Ferreira Bastos

**VI. Representante do Conselho Municipal de Associações de Ibipeba:**

- a. Titular: Maurício Andrade Barreto
- b. Suplente: Elieuton Agamenon Alves Barreto

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**VII. Representante do Conselho dos Agentes Comunitários de Ibipeba:**

- a. Titular: Roselaine Santos de Souza
- b. Suplente: Sonia gomes de Souza

**VIII. Representante dos Sindicatos dos trabalhadores de Ibipeba - STR**

- a. Titular: Vinícius Almeida Bastos
- b. Suplente: Genielio Rosa Mariano

**IX. Representante da Sociedade Civil Organizada**

- a. Titular: Aemerson Barbosa de Souza
- b. Suplente: Samuel Gerson Protetti

**X. Representante da Igreja Católica**

- a. Titular: Manoel Martins da Cruz Neto
- b. Suplente: Adailton Barbosa de Souza

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial as contidas no DECRETO N° 034/2020, de 30 de abril de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba-BA, 24 de Março de 2025.

**RHALLBER VIEIRA DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo

## Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº CDE-0101-2024

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBIPEBA CNPJ/MF nº 13.714.803/0001-50 e JMB ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA, CNPJ nº 33.805.410/0001-69 **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo e o acréscimo de 13,731% ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e nas Cláusulas Quarta e sexta do contrato nº CDE-0101-2024. **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações. **Do valor:** Após a implementação do acréscimo, o valor global do CONTRATO passará a ser de R\$ 102.543,99 (Cento e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). **Assinam em 01/02/2025:** Rhallber Vieira de Sousa- Prefeito e Jenan Mateus Barros da Silva – Proprietário da JMB.